



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - https://www.unir.br

**EDITAL Nº 02/2021/DACED/VHA/UNIR/2021**

Processo nº 23118.007109/2021-99

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD**  
**DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA**  
**PROGRAMA DE MONITORIA**  
**Resolução nº 388/2015CONSEA**

**EDITAL Nº 02/2021/ DACED/VHA/UNIR**

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2021**

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por meio do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação DACED, *Campus* de Vilhena, torna pública a abertura do processo de seleção para monitor do Curso de Pedagogia.

**1. IDENTIFICAÇÃO:**

- a) *Campus*: *Campus* de Vilhena
- b) Departamento Acadêmico de Ciências da Educação-DACED
- c) Disciplinas:

**Semestre 2020.2**

- 1) Elaboração do Trabalho Monográfico I
- 2) Fundamentos e Prática da Educação Inclusiva;

**Semestre 2021.1**

- 1) Gestão Educacional I;
- 2) Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS
- d) Número de vagas: Serão ofertadas vagas conforme o quadro abaixo:

Disciplina	Professor Orientador	Vaga Remunerada	Vaga Voluntária	Semestre Letivo	Meses
Elaboração do Trabalho Monográfico I	André Soares Ferreira	01	01	2020.2	agosto/outubro
Gestão Educacional 1	Célio Vieira Nogueira	01	01	2021.1	novembro/maio
Fundamentos e Prática da Educação Inclusiva	Fernanda Emanuele Souza de Azevedo	01	01	2020.2	agosto/outubro
Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS	Fernanda Emanuele Souza de Azevedo	01	01	2021.1	novembro/maio

## **2. OBJETIVO DA MONITORIA:**

A Monitoria ocorre em disciplinas de graduação presencial e tem como objetivos:

- a) favorecer a participação dos alunos na execução de projetos de ensino e na vida acadêmica;
- b) incentivar a melhoria do processo ensino e aprendizagem, promovendo a cooperação acadêmica entre alunos e professores;
- c) minimizar os índices de reprovação, evasão e falta de motivação nas disciplinas;
- d) proporcionar melhoria na qualidade do ensino;
- e) oferecer ao aluno experiência nas atividades técnicas, didáticas e científicas em determinadas disciplinas;
- f) oferecer oportunidade de interesse pela carreira docente;
- g) aprofundar o conhecimento do monitor sobre o conteúdo da disciplina.

## **3. INSCRIÇÕES:**

- a) Período: 01 à 06 de julho de 2021.
- b) Horário: Até às 23 horas do dia 06 de julho de 2021
- c) Local: via formulário eletrônico: <https://forms.gle/gooKMSac5esNoAPd8>

## **4. DOS REQUISITOS:**

O candidato às vagas de monitor deverá cumprir os seguintes requisitos:

- a) ter cursado no mínimo 02 (dois) períodos letivos;
- b) ter cursado a disciplina objeto da monitoria ou sua(s) equivalente(s) ou, ainda, ter cursado disciplinas de caráter mais abrangente, a critério do departamento, e nelas obtido média igual ou superior a 60,0 (sessenta) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 50,0 (cinquenta) no histórico escolar;
- c) apresentar declaração de disponibilidade de tempo para exercer a Monitoria;
- d) apresentar declaração de não acúmulo de bolsa;
- e) Currículo Lattes atualizado.

## **5. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:**

I. auxiliar o professor na preparação de trabalhos práticos e experimentais, de material didático, de atividades didático-pedagógicas de classe e/ou laboratório e de elaboração de apostilas para acompanhamento em sala de aula, sendo vedado, no entanto, sua participação na correção e avaliação de provas, bem como correções e avaliações de outros trabalhos acadêmicos, ministrar aulas e quaisquer atividades administrativas;

II. auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo dúvidas em atividades de **classe e/ou laboratório**;

III. auxiliar grupos de estudo em atividades extraclasse (consultas bibliográficas, ensaios laboratoriais, atividades de pesquisa, estudos de caso, estudos dirigidos, reforço de aula, solucionar exercício individualmente ou em pequenos grupos, dentre outros) para os discentes com dificuldade de aprendizagem dos componentes curriculares ou áreas que tenham relação com a disciplina na qual é monitor;

IV. participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como: estudos teóricos sob orientação do Professor da disciplina; revisão de texto; resenhas bibliográficas e outras desse tipo.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DO MONITOR:**

I. cumprir o estipulado no Termo de Compromisso e seus anexos proposto pela Pró Reitoria de Graduação - PROGRAD no período do Programa de Monitoria Acadêmica;

II. exercer suas tarefas conforme Plano de Trabalho, formulário 03;

III. cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de Monitoria, distribuídas considerando Calendário Acadêmico e conforme horários preestabelecidos com o seu Professor Orientador, devendo afixar junto ao Departamento, inclusive na página eletrônica do curso, os seus horários de plantão;

IV. manter endereço residencial, e-mail e telefones atualizados na secretaria do Departamento Acadêmico a que está vinculado e na PROGRAD, conforme registro do monitor formulário 04;

V. prestar frequência mensal, formulário 07, relatório de atividade mensal, formulário 08 e, ao término das atividades da Monitoria prestar Relatório Final, formulário 09.

VI. informar por escrito ao Professor Orientador as dificuldades encontradas pelos alunos que são acompanhados pelo monitor, a fim de contribuir para o ensino e aprendizagem da disciplina.

VII. em caso de renovação, entregar ao Professor Orientador, no início de cada período do curso, atestado de matrícula expedido pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA;

VIII. manter o Currículo Lattes atualizado.

## **7. DOCUMENTAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO:**

Atestado de matrícula atual, histórico escolar atual, Currículo Lattes atualizado, Termo de Compromisso (anexo 3) Registro do Monitor (anexo 4), declaração de disponibilidade (anexo 5), declaração de não acúmulo de bolsa (anexo 6), cópias dos documentos pessoais, comprovante de residência e, em caso das vagas remuneradas, comprovante de conta corrente.

## **8. PROVAS**

Data: **12/07/2021**

Horário: **14h**

Local: Plataforma **Google Meet**

## **9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**I – Elaboração do Trabalho Monográfico I** -Projeto de Pesquisa. Diferentes campos de conhecimento. Importância da pesquisa na prática pedagógica. Normatização e formatação de textos acadêmicos, citações e referências conforme normas da ABNT. Diferentes tipos de trabalhos acadêmicos e científicos. Métodos e técnicas de pesquisa.

**II - Gestão Educacional I** Princípios básicos de administração, planejamento, direção e controle dos Sistemas de Ensino. A elaboração e implementação do projeto pedagógico como eixo integrador da Gestão Escolar. O perfil dos gestores escolares no Brasil. Aspectos Específicos da gestão e coordenação do trabalho nas escolas.

**III - Fundamentos e Prática da Educação Inclusiva** Ementa: Fundamentos teóricos e legais para educação inclusiva; principais conceitos em educação inclusiva; análise das alternativas pedagógicas (Programas e Ações nas esferas Federal, Estadual e Municipal) formalizadas para o atendimento educacional dos Portadores de Necessidades Educativas Especiais; a construção de um sistema educacional inclusivo; estudo; adaptações curriculares; princípio da normalização e da inclusão; reestruturação da escola: formação docente: nova práxis; educação inclusiva: conceito e origens históricas do paradigma aplicado à educação inclusiva; o contexto da educação especial e o paradigma da educação inclusiva; das necessidades educativas especiais à diversidade; a inclusão de crianças com necessidades educacionais especiais; a inclusão até e após a declaração de Salamanca e suas implicações educacionais; currículo, cultura e aprendizagem; fundamentos para uma pedagogia da educação inclusiva; a dimensão teórica do trabalho de inclusão; um novo currículo para a formação docente para a educação inclusiva; a prática pedagógica na educação especial e na educação inclusiva.

**IV - Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRA** Ementa: Fundamentos para a educação inclusiva e Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS); conceitos básicos de sobre surdez: graus, tipos; a aprendizagem de Língua Portuguesa por surdos – L2; Língua Brasileira de Sinais e estrutura linguística; metodologias

de alfabetização no contexto da pessoa surda; adaptação curricular para pessoas surdas; o uso de tecnologias e das tecnologias de comunicação e informação para o trabalho com pessoas surdas; avaliação do ensino e da aprendizagem com alunos/as surdos/as; estudo e análise das alternativas pedagógicas (Programas, Ações, e experiências locais) formalizadas para o atendimento educacional da pessoa surda; Línguas envolvidas no processo educacional de pessoas surdas em especial a língua de sinais; aspectos relacionados à estrutura da língua de sinais; aquisição da língua de sinais por crianças surdas e aquisição da língua portuguesa; aprendizagem, compreensão, análise e uso da língua de sinais brasileira.

## 10. DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

10.1. Serão indeferidas as inscrições que não atenderem aos requisitos exigidos neste edital, após analisadas pela Comissão de Seleção.

10.2. O resultado das homologações das inscrições será divulgado no dia 07/07/2021, na página do Departamento, <http://www.dacie.unir.br/>

## 11. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS:

11.1. No exame dos candidatos serão obedecidos aos seguintes critérios:

I - na prova escrita será avaliado o domínio do conteúdo das disciplinas nas quais o monitor atuará, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de zero (0) a cem (100);

II - na análise do histórico escolar, serão considerados os requisitos deste edital, cabendo a cada examinador atribuir-lhes uma nota de zero a 100.

III - a nota final de cada avaliação será a média aritmética simples das notas conferidas pelos examinadores com análise do rendimento escolar;

IV - será considerado classificado no processo seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta (60) em cada uma das avaliações;

V - no caso de empate, terá preferência àquele que tiver cursado maior número de créditos; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento;

VI - a divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas de cada examinador em cada avaliação e da nota final, com a respectiva classificação, através da ata da seleção.

11.2. O candidato aprovado deverá assinar a documentação em anexo.

11.3. Os demais candidatos classificados ficarão no cadastro de reserva para preenchimento de vaga conforme disponibilidade ao longo da vigência deste edital.

11.3.1. Os candidatos que forem chamados e não puderem, por questões de disponibilidade de horário ou outras, verificadas pela Comissão de Seleção do Departamento, serão imediatamente substituídos, seguindo a ordem de classificação dos aprovados.

11.4. A vigência deste edital encerra-se em maio de 2022.

## 12. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

AÇÃO	PERÍODO
Divulgação do Edital de seleção de monitores	01/07/2021
Período para inscrições dos discentes no processo seletivo	01 a 06/07/2021
Divulgação do resultados das inscrições	07/07/2021
Aplicação da Prova Escrita	12/07/2021
Divulgação do resultado parcial da Prova escrita	15/07/2021
Período para recurso do resultado da prova escrita	16/07/2021
Resultado dos recursos	19/07/2021
Resultado final do processo de seleção de monitores	19/07/2021
Período de envio da documentação do processo seletivo, via SEI, à Comissão de Monitoria Acadêmica	19 a 20/07/2021

Período de análise da documentação pela Comissão de Monitoria Acadêmica - CMA	21 a 24/07/2021
Divulgação do resultado parcial do processo seletivo pela Comissão de Monitoria Acadêmica - CMA	26/07/2021
Período de interposição de recursos e envio da documentação das homologações condicionais	26 a 27/07/2021
Divulgação do Resultado Final	28/07/2021
Início das atividades dos monitores	01/08/2021
Término das atividades dos monitores	Aguardando calendário

### 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O monitor poderá ser desligado do Programa de Monitoria, em caso de desempenho insatisfatório ou se deixar de cumprir as obrigações de aluno monitor, em especial, se não apresentar atestado de frequência mensal e relatório de atividade mensal no prazo estabelecido neste edital.

13.2. O desligamento da monitoria também poderá ocorrer a pedido do próprio monitor.

13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Monitoria, considerando a Resolução da Monitoria, Regimento Interno da UNIR e Conselho de Departamento.

Vilhena, 30 de junho de 2021

Célio Vieira Nogueira  
 Chefe do DACED-VHA  
 Portaria nº 153/2021/ GR/UNIR

Membros da Comissão

Fernanda Emanuele Souza de Azevedo

André Soares Ferreira

Célio Vieira Nogueira

Letícia Mathias de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIO VIEIRA NOGUEIRA, Chefe de Departamento**, em 01/07/2021, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0707047** e o código CRC **9394DE0B**.